



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº16 /2023

A Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência divulga o RESULTADO PARCIAL do Procedimento de aferição (ANEXO A), após Banca, convocada pela Ordem de Serviço Nº 15/2023, referente ao Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), semestre 2023.2, Edital Nº 03/2023-GR, da Universidade Regional do Cariri- URCA, para os candidatos/as autodeclarados/as com deficiência da modalidade de cotas para Pessoa com Deficiência. Os/as candidato/as considerado/as neste resultado como DEFERIDOS, deverão acompanhar as demais etapas do Processo Seletivo, através da Ordem de Serviço de Nº 15/2023. Os/as candidatos/as considerados/as neste resultado como INDEFERIDOS/AS, após a verificação do procedimento pela Banca de Aferição, convocada para o feito, conforme a Ordem de Serviço Nº 15/2023, caberá recurso conforme o Art. 5º da Ordem de Serviço acima referida.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 22 de agosto de 2023.

Prof. Dra. Martha Milene Fontenelle Carvalho

Presidente da Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



ANEXO A – RESULTADO PARCIAL DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO REALIZADO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 PELA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE AFERIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CURSO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
DIREITO-NOITE	12776	DEFERIDO
DIREITO-NOITE	13743	INDEFERIDO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	15845	INDEFERIDO

